



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PÁ

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela Demanda: Aila Gabriela Gomes Monteiro

Matrícula: 165353-9

E-mail: psmgfornecedores@gmail.com

1. Objeto

Locação de imóvel para funcionamento de depósito de materiais da Prefeitura, a fim de satisfazer as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação

Em virtude das necessidades logísticas e operacionais da Prefeitura de São Miguel do Guamá, é imprescindível a disponibilidade de um espaço adequado para armazenamento de materiais diversos, visando garantir a eficiência na gestão e distribuição dos recursos destinados aos serviços públicos municipais, haja vista que a Prefeitura não dispõe de um imóvel próprio disponível para esta finalidade. Diante disso, a contratação da locação de um imóvel específico para o funcionamento do depósito de materiais se faz necessária para melhoria na organização e controle, otimização de recursos, agilidade no atendimento, agilidade no atendimento e economia de recursos. Por todas estas razões, a locação de um novo imóvel para o funcionamento do depósito de materiais da Prefeitura se mostra imprescindível para garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados à comunidade.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.	Locação de imóvel para funcionamento de depósito de materiais para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá	UND	9

4. Observações gerais

O contratado e a Contratante deverão cumprir completamente com os termos exigidos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, o não cumprimento acarretará penalidades aplicadas conforme a lei 14.133/2021.

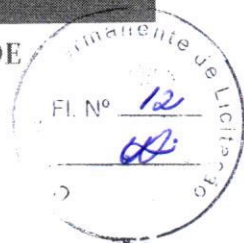
4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O contratado deve proporcionar a execução dos serviços no prazo de até 30 dias após comunicação da contratante mediante a data de assinatura do contrato, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no estudo técnico preliminar e também estabelecidas no Termo de Referência.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A execução do serviço deverá ser realizado de forma digital e presencial conforme a necessidade.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:



A unidade responsável por quaisquer esclarecimentos relacionado a referida demanda será a secretaria Municipal de Administração com a servidora Aila Gabriela Gomes Monteiro.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta-corrente por ele indicada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega do objeto.

São Miguel do Guamá/PA, 06 de Março de 2024

Aila Gabriela Gomes Monteir
Matrícula: 165353-9

Aila Gabriela Gomes Monteiro
Matrícula: 165353-9

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.